



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2018

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional –
Preparação Ética para o Mercado de Trabalho

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período de inscrições e matrícula
		Escolaridade		
Preparação ética para o mercado de trabalho	30	Livre	Vespertino	24/01/18 a 14/02/18

2. Apresentação do Curso:

O curso objetiva oferecer formação para a cidadania que preze pelo protagonismo e autonomia, resultando na capacitação profissional no âmbito do comportamento ético e consequente inserção no mercado de trabalho – participação nos direitos sociais e humanos.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será desenvolvido de forma presencial conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Preparação ética para o mercado de trabalho	Quintas-feiras 13:00-16:00	CAPS AD / IFC

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 22 de fevereiro de 2018, com previsão de término em 12 de julho de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso tem como público-alvo Membros do CAPS (Brusque).

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:



A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

- a) Idade mínima de 14 anos.
- b) Ser Membros do CAPS de Brusque

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições e matrículas

5.1 Período de Inscrição e matrículas: **24/01/2018 a 16/02/2018**

5.2. Horário e Local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: Dias 24 a 31 de janeiro, das 8:00 às 13:30; e entre 01 e 14 de fevereiro, das 7:30 e às 19:00, de segunda a sexta – feira.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;**
- b) Apresentar e entregar os documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos;

5.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o original e entregar uma cópia da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

5.5. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

5.6. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

5.7. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

5.8. **No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.**

6. Da Seleção:

6.1 As inscrições e matrículas serão feitas por ordem de chegada e recebimento da documentação.

6.2 Preenchidas as vagas deste edital, os candidatos não contemplados farão parte de uma lista de espera, para contato no caso de abertura de novas turmas ou vagas remanescentes.

8. Das Avaliações e da Certificação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

8.1. A avaliação dos alunos será cumulativa, valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Entre os instrumentos avaliativos estarão: elaboração de resumos e de dissertações e participação nas atividades online. Serão considerados aprovados os alunos que entregarem a avaliação final (os que não entregarem serão considerados reprovados), participarem das atividades propostas e que entregarem pelo menos 75% das mesmas.

8.2. Será aprovado o aluno que realizar pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e que obter nota igual ou superior a 6,0 nas avaliações entregues no curso. A frequência de participação e a nota das atividades será auferida com base no controle de entrega dos trabalhos e no respeito aos prazos predeterminados para as entregas das atividades.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições e matrícula	24/01/2018 a 14/02/2018
2	Homologação dos matriculados	15/02/2018 até às 12h
3	Período para Recurso	15/02/2018
4	Resultado do Recurso e Resultado Final	16/02/2018
12	Início das Aulas	Fevereiro/2018
13	Fim previsto do curso	Julho 2018

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção dos documentos e fichas de inscrição e matrícula.

10.3. Caso o número de inscrições/matriculas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

10.9. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 24 de janeiro de 2018.


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

ANEXO I – RECURSO

Referente:

- Resultado da Inscrição
- Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE
DOCUMENTOS:

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

ANEXO II

ANEXAR DOCUMENTOS DE ACORDO COM EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Eu, _____ solicito a Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Brusque a matrícula no Curso FIC –

Número do RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: Residencial () _____ / Celular: () _____

E-mail: _____

Outros dados:

Gênero: () Masculino () Feminino

O aluno autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC

() Sim () Não

Em caso de urgência avisar: _____ Telefone: () _____

Grau de parentesco: _____

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Brusque, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do responsável (PARA MENORES DE 18ANOS)

Coordenação de Registros Acadêmicos